



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

DESPACHO Nº 5083/2015

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da [Portaria PGR/MPU nº 705/2012](#), em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

| DECISÃO  | MEMBRO                       | MATRICULA | LOTAÇÃO                                          | QUINQUÊNIO                 | PERÍODO INICIAL            | PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO |
|----------|------------------------------|-----------|--------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| Conceder | Doutor(a) Jose Soares Frisch | 893       | PR-PR -<br>PROCURADORIA DA<br>REPUBLICA - PARANA | 19/08/2002 a<br>17/08/2007 | 03/08/2015 a<br>07/08/2015 |                                 |

Curitiba, 08 de junho de 2015.

JOAO VICENTE BERALDO ROMAO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 jun. 2015. Caderno Administrativo, p. 37.](#)